

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BEBEDOURO



<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5003 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

"Deus Seja Louvado"



Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

"Deus Seja Louvado"



CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

"Deus Seja Louvado"



§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

"Deus Seja Louvado"



- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e om a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, e, da Lei Complementar n. 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

"Deus Seja Louvado"



CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem CLI a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

"Deus Seja Louvado"



§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos do que estabelece a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

"Deus Seja Louvado"



IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 50, § 10, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2015.

"Deus Seja Louvado"



§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. O projeto de lei orçamentária relativo ao exercício de 2016 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social e o trabalho escravo;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

"Deus Seja Louvado"



III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento;

IV - o princípio da sustentabilidade deve ser transversal a todas as áreas da Administração Municipal e assegura o compromisso com uma gestão comprometida com a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços públicos.

Parágrafo único. Os princípios estabelecidos neste artigo objetivam:

I - reestruturar o espaço urbano e a reordenação do desenvolvimento da cidade a partir de um compromisso com os direitos sociais e civis;

II - eliminar as desigualdades sociais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável;

III - aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada, participativa e transparente.

Art. 27. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

§ 2º Para discussão da proposta orçamentária, a Prefeitura organizará, em conjunto com os Conselhos Participativos Municipais, processo de consulta, acompanhamento e monitoramento, de modo a garantir não somente a participação na elaboração como na gestão do orçamento.

§ 3º Caberá ao Poder Executivo estabelecer a metodologia que orientará os processos de participação popular, acompanhamento e monitoramento de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º Será dada ampla publicidade pelos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata o § 1º deste artigo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com publicação na página oficial da Prefeitura na internet.

§ 5º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

"Deus Seja Louvado"



-
- II - o programa de metas estabelecido pela administração do município;
- III - o balanço geral das contas anuais e pareceres elaborados pelo Tribunal de Contas, quando houver;
- IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- V - o Relatório de Gestão Fiscal;
- VI - os sistemas e indicadores de gestão utilizados pela Administração;
- VII - o Portal da Transparência;
- § 6º** Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos, bem como a base de dados do orçamento público do exercício e dos 3 (três) anos anteriores, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:
- I - órgão;
- II - função;
- III - programa;
- IV - projeto, atividade e operação especial;
- V - categoria econômica;
- VI - fonte de recurso.

Art. 28. A proposta orçamentária do município para 2016 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - participação da sociedade;
- II - responsabilidade na gestão fiscal;
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

"Deus Seja Louvado"



VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade, promovendo a igualdade de raça, gênero e orientação sexual;

VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

IX - resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis;

X - formação permanente dos servidores públicos municipais visando qualificá-los para os constantes novos desafios da administração pública.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 20 de julho de 2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 20 de julho de 2015.

Ivanira A de Souza
Secretaria

"Deus Seja Louvado"

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE						
Objetivo :	Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos serviços de atencao basica.					
Orgao Responsavel Principal :	06.00.00 SAUDE					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
INEFICIENCIA DAS ACES PRECONIZADAS		60	10			
CONHECIMENTO DO GESTOR		30	80			
INSUFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR		20	5			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	0	12.586	1.054	13.640
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	6	0	6
Total do Programa			12.594	1.054		13.648

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Objetivo :	Promover o acesso da população aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.					
Orgão Responsável Principal :	06.00.00 SAÚDE					
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
FALTA DE MÉDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES		100	30			
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI		50	90			
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP		50	15			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERNACOES/UNIDADES	0	21.929	623	22.552
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	6.918	13	6.931
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	133	0	133
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	220	0	220
Total do Programa			29.202	636	29.838	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015					
Programa	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	
1004 VIGILANCIA SANITARIA	Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilância ofertados a população.	ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS	60	85		
06.00.00 SAUDE	EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD		60	80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIAS	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	204	312	516
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	16	0	16
Total do Programa			222	312	534	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL									
Objetivo : Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento, a detecção e prevenção para combater e controlar surtos, epidemias e agravos iminidos									
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016									
COBERTURA VACINAL PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO 95 98									
60 90									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS		DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	131	0	131		
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1		
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL		DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1		
2498 PREVENCAO E COMBATE AS DROGAS		DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	100	0	100		
2499 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL		DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1		
2503 PREVENCAO DE ZOONOSSES E CONTROLE DE ANIMAIS		DMS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	100	0	100		
Total do Programa				335	0	0	335		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.		
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016		
SUPICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOS 20 80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DMS 0 4.876 10 4.886		
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL DMS 0 33 0 33		
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL DMS 0 1 0 1		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DMS 0 111 0 111		
Total do Programa 5.021 10 5.031		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR		
Objetivo : Sistema de saude do trabalhador.		
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
SUPICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES 40 80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Valores 2016		
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR DMS PROJETOS EXECUTADOS Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
UNIDADES 0 90 1 91		
Total do Programa 90 1 91		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																																
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																																																																		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																																																				
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE																																																																				
Objetivo : GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA																																																																				
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Indicador :</th> <th style="width: 25%;">Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Índice mais Recente</th> <th style="width: 15%;">Índice Futuro 2016</th> <th colspan="3" style="width: 30%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA</td><td>% PERCENTUAL</td><td>0</td><td>22</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>PERCENTUAL DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE</td><td>% PERCENTUAL</td><td>46</td><td>32</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>TRANSPORTE DE ALUNOS</td><td>% PERCENTUAL</td><td>0</td><td>35</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS</td><td>UNIDADES</td><td>0</td><td>33</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>UNIFORMIZAÇÃO DE MOTORISTAS</td><td>CONJUNTO</td><td>0</td><td>33</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>AQUISIÇÃO DE FROTA</td><td>UNIDADES</td><td>0</td><td>3</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO RECUPERAÇÃO PARALELA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS</td><td>% PERCENTUAL</td><td>0</td><td>35</td><td colspan="3"></td></tr> <tr> <td></td><td>UNIDADES</td><td>0</td><td>12</td><td colspan="3"></td></tr> </tbody> </table>						Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016				PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	0	22				PERCENTUAL DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	% PERCENTUAL	46	32				TRANSPORTE DE ALUNOS	% PERCENTUAL	0	35				CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS	UNIDADES	0	33				UNIFORMIZAÇÃO DE MOTORISTAS	CONJUNTO	0	33				AQUISIÇÃO DE FROTA	UNIDADES	0	3				PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO RECUPERAÇÃO PARALELA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS	% PERCENTUAL	0	35					UNIDADES	0	12			
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016																																																																	
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	0	22																																																																	
PERCENTUAL DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	% PERCENTUAL	46	32																																																																	
TRANSPORTE DE ALUNOS	% PERCENTUAL	0	35																																																																	
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS	UNIDADES	0	33																																																																	
UNIFORMIZAÇÃO DE MOTORISTAS	CONJUNTO	0	33																																																																	
AQUISIÇÃO DE FROTA	UNIDADES	0	3																																																																	
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO RECUPERAÇÃO PARALELA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS	% PERCENTUAL	0	35																																																																	
	UNIDADES	0	12																																																																	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015																																																																				
Valores 2016																																																																				
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																														
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	25	0	111	111																																																														
1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID.	0	0	256	256																																																														
1093 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUÍRIDO/UNID.	25	25	287	312																																																														
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	11.561	123	11.684																																																														
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	SEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID.	25	67	0	67																																																														
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	50	100	10	110																																																														
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2235	1.154	0	1.154																																																														
2344 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	8.143	0	8.143																																																														
2345 FUNDES - OUTRAS DESPESAS	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.389	20	4.409																																																														
2388 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.486	876	3.362																																																														
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	9	0	9																																																														
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																														
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																														
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																														
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	12	80	0	80																																																														
2486 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS	SEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	25	12	0	12																																																														
2491 SAÚDE DO ESCOLAR	SEMEC	AVALIAÇÃO DE PROBLEMAS	500	7	2	9																																																														
2492 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	SEMEC	MOTORISTAS/MONITORES	44	10	0	10																																																														
2493 UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS	SEMEC	KIT UNIFORMES	44	10	0	10																																																														
2494 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	SEMEC	ONIBUS/MICROONIBUS	1	0	250	250																																																														
2495 RECUPERAÇÃO PARALELA DE DISCENTES	SEMEC	CONTRATAÇÃO DE DOCENTES	5	50	0	50																																																														
2496 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARTERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	VAGAS/ANO	200	408	408																																																														
Total do Programa			28.514	1.935	30.449																																																															

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																																																				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																																																																																						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																																																																								
Programa : 2002 CRICHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE																																																																																								
Objetivo : Atendimento demanda DE 0 a 5 anos, Melhoria e Ampliação qualidade de ensino, construções e ampliação espacos físicos investimento em mobiliário, material e recursos humanos.																																																																																								
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																																																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 20%;">Indicador :</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Índice mais Recente</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Índice Futuro 2016</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>70</td> <td>90</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>0</td> <td>20</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	% PERCENTUAL	70	90		PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	0	20																																																																					
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015																																																																																				
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	% PERCENTUAL	70	90																																																																																					
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	0	20																																																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 20%;">Ação</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Órgão Executor</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Meta Física</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>SEMEC</td> <td>M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2</td> <td>49</td> <td>0</td> <td>92</td> <td>92</td> </tr> <tr> <td>1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>SEMEC</td> <td>OBRAIS REALIZADAS/UNID.</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>31</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>1093 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS</td> <td>SEMEC</td> <td>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.</td> <td>12</td> <td>0</td> <td>346</td> <td>346</td> </tr> <tr> <td>2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS</td> <td>SEMEC</td> <td>PARTNERS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA</td> <td>250</td> <td>979</td> <td>0</td> <td>979</td> </tr> <tr> <td>2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL</td> <td>SEMEC</td> <td>ACES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL</td> <td>SEMEC</td> <td>ACES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>SEMEC</td> <td>ACES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>2485 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS</td> <td>SEMEC</td> <td>INSUMOS DE CONSUMO</td> <td>0</td> <td>25</td> <td>0</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>2486 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS</td> <td>SEMEC</td> <td>PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.</td> <td>110</td> <td>10</td> <td>0</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>SEMEC</td> <td>ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES</td> <td>2400</td> <td>16.510</td> <td>0</td> <td>16.510</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: right;">17.528</td><td style="text-align: right;">469</td><td style="text-align: right;">17.997</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	49	0	92	92	1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMEC	OBRAIS REALIZADAS/UNID.	1	0	31	31	1093 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	12	0	346	346	2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARTNERS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	250	979	0	979	2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2	2485 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	SEMEC	INSUMOS DE CONSUMO	0	25	0	25	2486 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS	SEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	110	10	0	10	2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMEC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2400	16.510	0	16.510	Total do Programa		17.528	469	17.997	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																																																		
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	49	0	92	92																																																																																		
1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMEC	OBRAIS REALIZADAS/UNID.	1	0	31	31																																																																																		
1093 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	12	0	346	346																																																																																		
2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARTNERS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	250	979	0	979																																																																																		
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																																																		
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																																																		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2																																																																																		
2485 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	SEMEC	INSUMOS DE CONSUMO	0	25	0	25																																																																																		
2486 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS	SEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	110	10	0	10																																																																																		
2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMEC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2400	16.510	0	16.510																																																																																		
Total do Programa		17.528	469	17.997																																																																																				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
<hr/>						
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR						
Objetivo : Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de gradua so e pos-graduacao.						
Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU						
<hr/>						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADES	711	1.010			
DOCENTES COM MESTRADO	UNIDADES	32	42			
DOCENTES COM DOUTORADO	UNIDADES	8	14			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
<hr/>						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESP	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	3	0	150	150
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESP	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1010	3.747	515	4.262
2406 LABORATORIO MULTIDISCIPLINAR	IMESP	UNIDADES POR ANO	1	20	100	120
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	IMESP	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	IMESP	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IMESP	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	12	0	12
2435 LABORATORIO MARQUETARIA	IMESP	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110
2436 LABORATORIO DE INFORMATICA	IMESP	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110
<hr/>						
Total do Programa						
3.801						
965						
4.766						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR Objetivo : Qualidade Nutricional. Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016 MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE % PERCENTUAL 100 100									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL SEMEC	SEMBC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	7429	2.150	10	2.160			
2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEC	SEMBC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3890	1.037	0	1.037			
2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS & ADUL SEMEC	TOS	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	78	14	0	14			
2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	SEMBC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1603	180	20	200			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMBC	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	11	0	11			
		Total do Programa	3.392	30	3.422				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM					
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
Programa :	Objetivo :						
2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	Assegurar a todos os alunos da Rede Municipal o acesso, a permanencia e o percurso escolar com qualidade.						
Orgao Responsavel Principal :	Indicador :	Unidade de Medida					
05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO	ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO PARA AMPL PROFIS EDUCACAO	% PERCENTUAL					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	Valores 2016	Total
2487 RENDIMENTO DO PROCESSO	SEMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR	ALUNOS AVALIADOS	2339	2	0	2
2489 CENTRO DE FORMACAO CONTINUADA	SEMEC	IMPLEMENTACAO	EQUIPAMENTOS	2	0	7	7
2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL	SEMEC	EQUIPAMENTOS/LOUSAS DIGITAIS	EQUIPAMENTOS	12	0	25	25
			Total do Programa	2	32		34

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL		
Objetivo : Identificar, valorizar e proporcionar condições e classes artísticas.		
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS 1.600 7.900		
REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PÚBLICO 500 3.125		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total Valores 2016		
2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO EVENTO REALIZADO/UNIDADES 0 538 20 558		
2389 ENCONTRO DE FERROMODELISMO DE BEBEDOURO ADMINISTRAÇÃO ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 10 0 10		
2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO ADMINISTRAÇÃO ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 10 0 10		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO ADMINISTRAÇÃO ACES COORD.OU EXEC./UNID. 12 6 0 6		
Total do Programa 564 20 584		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo : Proporcionar a populacao acesso as praticas esportivas e de lazer.						
Orgao Responsavel Principal : 16.00.000 ESPORTES						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
PES-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE 1.000 4.000						
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE 500 1.625						
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA 0 35						
IDOSOS COM ACESSO À PRATICA ESPORTIVA 40 80						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO	0	2.541	1	2.542
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	12	194	0	194
Total do Programa 2.735 1 2.736						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																																																													
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																																													
<p>Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</p> <p>Objetivo : Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crianças, adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistencia Social</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SEDH MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador :</th><th style="text-align: left; width: 30%;">Unidade de Medida</th><th style="text-align: left; width: 30%;">Indice mais Recente</th><th style="text-align: left; width: 10%;">Indice Futuro 2016</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CRINCIAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVENIL</td><td></td><td>50</td><td>25</td></tr> <tr> <td>CRINCIAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODOS EXTRA-CURRICULARES</td><td></td><td>1.800</td><td>1.550</td></tr> <tr> <td>JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL</td><td></td><td>90</td><td>60</td></tr> <tr> <td>ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI</td><td></td><td>50</td><td>25</td></tr> </tbody> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Acao</th><th style="text-align: left; width: 30%;">Orgao Executor</th><th style="text-align: left; width: 30%;">Produto / Unidade de Medida</th><th style="text-align: left; width: 10%;">Valores 2016</th></tr> <tr> <th></th><th></th><th></th><th style="text-align: center;">Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2124 DESENVOLVER ACOS NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL</td><td>DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA</td><td>% PERCENTUAL</td><td style="text-align: center;">0 81 5 86</td></tr> <tr> <td>2125 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO TELEFONICA</td><td>DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES</td><td>% PERCENTUAL</td><td style="text-align: center;">0 10 0 10</td></tr> <tr> <td>2351 CONSELHO TUTELAR SOS MUNICIPAIS</td><td>DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.</td><td></td><td style="text-align: center;">0 216 5 221</td></tr> <tr> <td>2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS</td><td>DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.</td><td></td><td style="text-align: center;">0 220 0 220</td></tr> <tr> <td>2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IREFREDE REDE CRIANCA</td><td>DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.</td><td></td><td style="text-align: center;">0 370 0 370</td></tr> <tr> <td>2440</td><td>DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE</td><td></td><td style="text-align: center;">0 11 5 16</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: center;">908</td><td style="text-align: center;">15</td><td style="text-align: center;">923</td></tr> </tbody> </table>					Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	CRINCIAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVENIL		50	25	CRINCIAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODOS EXTRA-CURRICULARES		1.800	1.550	JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL		90	60	ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		50	25	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016				Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	2124 DESENVOLVER ACOS NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA	% PERCENTUAL	0 81 5 86	2125 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO TELEFONICA	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	% PERCENTUAL	0 10 0 10	2351 CONSELHO TUTELAR SOS MUNICIPAIS	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 216 5 221	2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 220 0 220	2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IREFREDE REDE CRIANCA	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 370 0 370	2440	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE		0 11 5 16	Total do Programa		908	15	923
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016																																																										
CRINCIAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVENIL		50	25																																																										
CRINCIAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODOS EXTRA-CURRICULARES		1.800	1.550																																																										
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL		90	60																																																										
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		50	25																																																										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016																																																										
			Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total																																																										
2124 DESENVOLVER ACOS NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA	% PERCENTUAL	0 81 5 86																																																										
2125 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO TELEFONICA	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	% PERCENTUAL	0 10 0 10																																																										
2351 CONSELHO TUTELAR SOS MUNICIPAIS	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 216 5 221																																																										
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 220 0 220																																																										
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IREFREDE REDE CRIANCA	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 370 0 370																																																										
2440	DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE		0 11 5 16																																																										
Total do Programa		908	15	923																																																									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE						
Objetivo :						
Assegurar os minimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEPESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente				
FAMILIAS EM SITURCAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		10.050				
		8.589				
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				
		Valores 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID	0	148	1	149
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	5	0	5
			Total do Programa	153	1	154

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																																
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																																																																				
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																																																				
<p>Programa : 4006 SOS MULHER</p> <p>Objetivo : Promover acesso em defesa aos direitos da mulher; controlar e fiscalizar a política dos direitos da mulher e desenvolver acesso técnicas junto a mulheres vítimas de violência doméstica, para o seu fortalecimento social e pessoal.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECH MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Indicador :</th> <th style="text-align: center;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center;">Índice mais Recente</th> <th style="text-align: center;">Índice Futuro 2016</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER</td> <td style="text-align: center;">UNIDADES % PERCENTUAL</td> <td style="text-align: center;">30 50</td> <td style="text-align: center;">23 70</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Ação</th> <th style="text-align: left;">Órgão Executor</th> <th style="text-align: left;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: right;">Meta Física</th> <th style="text-align: right;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: right;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: right;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIM. E CIDADANIA/ORGANIZAÇÃO APOIADA/UNIDADE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">2</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">2</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">1</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">30</td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">10</td> </tr> <tr> <td>2442 POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">50</td> <td style="text-align: right;">3</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">3</td> </tr> <tr> <td>2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">50</td> <td style="text-align: right;">11</td> <td style="text-align: right;">5</td> <td style="text-align: right;">16</td> </tr> <tr> <td>2444 COORDENAR ACES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">5</td> <td style="text-align: right;">200</td> <td style="text-align: right;">5</td> <td style="text-align: right;">205</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td><td style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: right;">227</td><td style="text-align: right;">10</td><td style="text-align: right;">237</td></tr> </tbody> </table>					Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016	VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER	UNIDADES % PERCENTUAL	30 50	23 70	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIM. E CIDADANIA/ORGANIZAÇÃO APOIADA/UNIDADE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			0	2	0	2	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			0	1	0	1	2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA			30	10	0	10	2442 POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER			50	3	0	3	2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER			50	11	5	16	2444 COORDENAR ACES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER			5	200	5	205				Total do Programa	227	10	237
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016																																																																	
VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER	UNIDADES % PERCENTUAL	30 50	23 70																																																																	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																														
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIM. E CIDADANIA/ORGANIZAÇÃO APOIADA/UNIDADE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			0	2	0	2																																																														
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			0	1	0	1																																																														
2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA			30	10	0	10																																																														
2442 POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER			50	3	0	3																																																														
2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER			50	11	5	16																																																														
2444 COORDENAR ACES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER			5	200	5	205																																																														
			Total do Programa	227	10	237																																																														

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo : Gerir, criar e implementar as politicas publicas na area da assistencia social.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEPESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
DIAGNOSTICO SOCIAL DO MUNICIPIO % PERCENTUAL 30 22						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Valores 2016 Total						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			0	15	0	15
2477 DESENVOLVER ACOES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL DESENVOLVIM. E CIDADANIA EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL			24	4.983	75	5.058
Total do Programa 4.998 75 5.073						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL									
Objetivo : Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionistas do municipio.									
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016									
AMPLIAR PRESTACAO DE SERVICOS 40 70 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total									
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIV VO DO RPSS	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	40	0	40			
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	7.200	0	7.200			
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	2.521	0	2.521			
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	650	0	650			
2162 CUSTEJO ADMINISTRATIVO RPSS	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.000	0	1.000			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	15	30	0	30			
Total do Programa 11.447 0 11.447									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4009 PROTECAO SOCIAL BASICA						
Objetivo :	Subsidiar programas de governo para atendimento as necessidades da populacao.					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEPESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	600	600			
ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	200	200			
SITUACAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	UNIDADES	600	600			
FAMILIAS E INDIVIDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00	UNIDADES	2.728	2.728			
PESSOA COM DEFICIENCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO	UNIDADES	1.363	1.363			
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES	50	50			
INDIVIDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIARIOS DE PROG TRANSFER	UNIDADES	120	160			
SITUACAO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITORIO DE	UNIDADES	5.000	3.500			
INDIVIDUOS COM RENDA ATÉ UM SALARIO MINIMO	UNIDADES	36	36			
INDIVIDUOS SEM RENDA COM INTERCORRENCIA NA AREA DE SAUDE, TR	UNIDADES	180	120			
RENDA PER CAPITA ATÉ MEIO SALARIO MINIMO	UNIDADES	399	399			
ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS	UNIDADES	15	15			
CONVIVIO GRUPAL E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES	UNIDADES	1.271	1.271			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2451 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC ESTADUAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	REDUCAO DO INDICE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	600	175	0	175
2452 APOIO A ENTIDES PRIVADAS E FILANTR-REC FEDERAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	REDUZIR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES	200	175	0	175
2453 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC MUNICIPAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	REDUCAO DO INDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL CRIANCA E ADOLESCENT	600	377	0	377
2456 ATENDIMENTO DE IDOSOS EM CENTRO DE CONVIVENCIA	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	REDUCAO INDICE NEGLEGENCIA E ISOLAMENTO SOCIAL IDOSOS	50	20	1	21
Total do Programa			747	1		748

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 4010 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
Objetivo :									
Subsidiar ONG para o desenvolvimento de acoes junto a populações carente do municipio.									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEPESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES		140		140				
CREANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	PESSOAS		32		32				
INDIVIDOS E FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA	PESSOAS		15		11				
PESSOA COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL	PESSOAS		285		285				
CREANÇAS E ADOLESC VITIMAS DE VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL	PESSOAS		95		84				
SITUACAO DE RUA	PESSOAS		30		24				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital				
					Total				
2466 APOIO AS ENTID PRIV FILANTR ABRIGO-REC ESTADUAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] REINTEGRAR A CRIANCA E ADOLESCENTE AO CONV FAMILIA CRIANCA E ADOLESCENT	32	189	0	189				
2467 APOIO AS ENTID PRIV E FILATR-ADULTOS-REC MUNICIPAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] REDUZIR O INDICE DE RISCO SOCIAL/PESSOAL SITUA RUA INDIVIDOS	11	161	0	161				
2468 APOIO ENTID PRIVADAS E FILATR-PPD-REC. ESTADUAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	285	113	0	113				
2469 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC FEDERAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS	370	149	0	149				
2470 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC. MUNICIPAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	370	218	0	218				
2471 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] PROPICAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZACAO IDOSOS	140	106	0	106				
2472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] POSSIBILITAR CUIDADOS BASICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS	140	53	0	53				
2473 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC MUNICIPAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIARIA E SOCIALIZACAO IDOSOS	140	210	0	210				
2474 ATEND CRIANC,ADOLESC, IDOSOS VITIMAS DE ABUSO-REC.FEDERAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] REDUCAO VIOLENCIA,NEGLIG E EXPLOR CRIAN, ADOL E ID CRIANCA E ADOLESCENT	84	351	110	461				
2475 ATEND ADOLESC CUMPR MEDIO SOCIOEDUC-REC. ESTADUAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] REDUCAO DO INDICE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	35	39	0	39				
2476 APOIO A ENTID PRIV E FILATR-MIGRANTE-REC.ESTADUAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA] REDUZIR TRANSITO DE ITINERANTES E A REINTEGR FAMIL MIGRANTES	23	331	0	331				
Total do Programa		1.920	110		2.030				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4011 CONSELHOS MUNICIPAIS DE CIDADANIA						
Objetivo :						
Controlar e fiscalizar a politica de assisencia social no municipio.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEPESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
ACOMPANHAMENTO GESTAO POLITICAS PUBLICAS DA ASSIST SOCIAL	% PERCENTUAL	50	70			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2478 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICA ASSIST SOCIAL DESENVOLVIM. E CIDADANIA MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL		INSTITUICOES	60	25	0	25
2479 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICAS DO IDOSO DESENVOLVIM. E CIDADANIA MONITORAR AS ACES DA POLITICA DO IDOSO		IDOSOS	70	73	0	73
2480 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICAS PES DEFICIEN DESENVOLVIM. E CIDADANIA MONITORAMENTO ACES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI PESSOAS		PESSOAS	70	25	0	25
2481 CONTROLE SOCIAL POLITICAS SOCIAIS POPULACAO NEGRA DESENVOLVIM. E CIDADANIA MONITORAMENTO ACES POLITICA DA POPULACAO NEGRA			70	25	0	25
Total do Programa			148	0	0	148

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM																																			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																																					
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																					
Programa : 4012 COORDENADORIAS MUNICIPAIS																																					
Objetivo : Promover acesso de acessibilidade e mobilidade urbana; aces relacionadas aos assuntos da população negra e dos indivíduos com diversidade sexual.																																					
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th><th>Unidade de Medida</th><th>Indice mais Recente</th><th>Indice Futuro 2016</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC</td><td>% PERCENTUAL</td><td>3</td><td>35</td></tr> <tr> <td>POUPLAÇÃO NEGRA</td><td>% PERCENTUAL</td><td>5</td><td>35</td></tr> <tr> <td>INDIVÍDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL</td><td>% PERCENTUAL</td><td>5</td><td>35</td></tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC	% PERCENTUAL	3	35	POUPLAÇÃO NEGRA	% PERCENTUAL	5	35	INDIVÍDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL	% PERCENTUAL	5	35																			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016																																		
PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC	% PERCENTUAL	3	35																																		
POUPLAÇÃO NEGRA	% PERCENTUAL	5	35																																		
INDIVÍDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL	% PERCENTUAL	5	35																																		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th><th>Órgão Executor</th><th>Produto / Unidade de Medida</th><th>Meta Física</th><th>Desp Correntes</th><th>Desp de Capital</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2482 COORDENAR ACES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA</td><td></td><td>% PERCENTUAL</td><td>35</td><td>10</td><td>10</td><td>20</td></tr> <tr> <td>2483 COORDENAR ACES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULAÇÃO DESENVOLVIM. E CIDADANIA IMPLEMENTAÇÃO DE ACES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG</td><td></td><td>% PERCENTUAL</td><td>35</td><td>20</td><td>5</td><td>25</td></tr> <tr> <td>2484 COORDENAR ACES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX</td><td></td><td>% PERCENTUAL</td><td>35</td><td>20</td><td>5</td><td>25</td></tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td>50</td><td>20</td><td></td><td>70</td></tr> </tbody> </table>			Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2482 COORDENAR ACES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA		% PERCENTUAL	35	10	10	20	2483 COORDENAR ACES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULAÇÃO DESENVOLVIM. E CIDADANIA IMPLEMENTAÇÃO DE ACES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG		% PERCENTUAL	35	20	5	25	2484 COORDENAR ACES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX		% PERCENTUAL	35	20	5	25	Total do Programa			50	20		70
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																															
2482 COORDENAR ACES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA		% PERCENTUAL	35	10	10	20																															
2483 COORDENAR ACES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULAÇÃO DESENVOLVIM. E CIDADANIA IMPLEMENTAÇÃO DE ACES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG		% PERCENTUAL	35	20	5	25																															
2484 COORDENAR ACES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX		% PERCENTUAL	35	20	5	25																															
Total do Programa			50	20		70																															

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM																																																								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																																																										
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																																										
Programa : 5001 CIDADE LIMPA																																																										
Objetivo : Garantir o ambiente urbano saudável e livre de vetores de contaminação e de poluição do solo, da água e do ar.																																																										
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 CBRAS																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice mais Recente</th> <th>Índice Futuro 2016</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA</td> <td></td> <td>35,50</td> <td>41,86</td> </tr> <tr> <td>COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DIARIA</td> <td></td> <td>0,23</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>CONTROLE DE RESÍDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO</td> <td></td> <td>0</td> <td>0,75</td> </tr> <tr> <td>RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO</td> <td></td> <td>0</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>EXTENSÃO DE RUA LIMPAS POR SEMANA</td> <td></td> <td>300</td> <td>596,25</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016	COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		35,50	41,86	COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DIARIA		0,23	0,26	CONTROLE DE RESÍDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO		0	0,75	RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO		0	15	EXTENSÃO DE RUA LIMPAS POR SEMANA		300	596,25																																
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016																																																							
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		35,50	41,86																																																							
COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DIARIA		0,23	0,26																																																							
CONTROLE DE RESÍDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO		0	0,75																																																							
RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO		0	15																																																							
EXTENSÃO DE RUA LIMPAS POR SEMANA		300	596,25																																																							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Órgão Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Física</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.</td> <td>0</td> <td>2.359</td> <td>10</td> <td>2.369</td> </tr> <tr> <td>2166 DESTINACAO DO LIXO</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.</td> <td>0</td> <td>2.226</td> <td>0</td> <td>2.226</td> </tr> <tr> <td>2297 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUCAO</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE</td> <td>0</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>2298 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE</td> <td>0</td> <td>129</td> <td>0</td> <td>129</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2497 COLETA SELETIVA DE LIXO</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>1</td> <td>101</td> <td>0</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa</td><td>4.826</td><td>20</td><td></td><td>4.846</td></tr> </tbody> </table>			Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	2.359	10	2.369	2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	2.226	0	2.226	2297 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUCAO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	10	10	20	2298 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	129	0	129	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2497 COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	101	0	101	Total do Programa			4.826	20		4.846
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																				
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	2.359	10	2.369																																																				
2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	2.226	0	2.226																																																				
2297 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUCAO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	10	10	20																																																				
2298 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	129	0	129																																																				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																				
2497 COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	101	0	101																																																				
Total do Programa			4.826	20		4.846																																																				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo :	Mantar e melhorar o aspecto fisico da cidade.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 CERAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		2	6			
ARBORIZACAO URBANA		25.000	25.000			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO		10	4			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI		6	2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035: INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRSAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	3.319	10	3.329
2171: CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT E	KM DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	0	255	5	260
2421: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRSAS	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
2421: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
Total do Programa			3.578	15	3.593	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis da trafegalid ade. Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016 SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC 8 2 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015 Valores 2016 Acao Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total 1038 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS OBRAS KMS. PAVIMENTADOS/KMS 0 0 100 100 1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 20 363 383 2173 CONSERVACAO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS KMS. CONSERVADOS/9MS 0 628 0 628 2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS KMS. CONSERVADOS/9MS 0 10 0 10 2349 SISTEMA DE TRANSPORTES OBRAS ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 4.346 9 4.355 2350 TERMINAL RODOVIARIO OBRAS ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 131 1 132 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO OBRAS ACES COORD.OU EXEC./UNID. 12 90 0 90 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO OBRAS ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1 Total do Programa 5.226 473 5.699									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
Objetivo : Levantamento da demanda por habitacao de interesse social na cidade e proporcionar a populacao condicoes favoraveis a habitabilidade.									
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016									
LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR CASAS POPULARES % PERCENTUAL 0 75									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital				
1041 PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PHILS	OBRAS	ESTUDO DE DEMANDA	UNIDADES	1 240 1 241					
1042 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUN-	OBRAS	TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	125 1 100 101					
TO HABITACIONAL PARA FUNCIONARIOS MUNICIPAIS									
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR CONVENIO	OBRAS	HABITACOES CONSTRUÍDAS/UNIDADE		125 1 75 76					
1045 MELHORIAS DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE	OBRAS	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE		25 1 0 1					
2393 GESTAO HABITACIONAL	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1 266 1 267					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1 5 0 5					
Total do Programa			514	177	691				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES Objetivo : Reduzir os pontos críticos de enchentes do município. Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016 RECLAMACOES QUANTO AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE MANUTENCAO 10 4									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015 Valores 2016 Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total 1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS OBRAS MTS CANALIZADOS/MTS 0 1 0 1 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO OBRAS ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1 Total do Programa 2 0 2									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 5007 SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO		
Objetivo : Prover o município de sistema de água e esgoto sanitário para eliminar a ocorrência de situações que oferecem riscos à saúde.		
Órgão Responsável Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BE		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELAÇÃO AO COLETADO - PORCENTUAL 30 60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total		
1048 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO OBRAS LIGAÇÕES INSTALADAS/UNIDADE 0 0 10 10		
1048 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SAABE LIGAÇÕES INSTALADAS/UNIDADE 0 0 500 500		
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SAABE LIGAÇÕES MELHORADAS/UNID. 0 0 3.760 3.760		
1078 CONSTRUÇÃO DE ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SAABE OBRAS REALIZADAS/UNID. 0 0 1.500 1.500		
1094 CEF-PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS OBRAS UNIDADES POR ANO 0 0 9.807 9.807		
2181 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SAABE LIGAÇÕES MANTIDAS/UNIDADE UNIDADES 11.935 0 11.935		
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL SAABE ACES COORD.OU EXEC./UNID. UNIDADES 30 0 30		
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL SAABE ACES COORD.OU EXEC./UNID. UNIDADES 1 0 1		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO SAABE ACES COORD.OU EXEC./UNID. UNIDADES 34 0 34		
Total do Programa 12.000 15.577 27.577		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemiterio e velorio. Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016 INDICE DE SATISFAÇÃO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS 20 68 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015 Valores 2016 Acao Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total 2182 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO OBRAS AÇOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 215 84 299 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO OBRAS AÇOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1 Total do Programa 216 84 300									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA						
Objetivo : Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios publicos						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
SOLICITACOES DE MANUT DE PRD PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST 10 3						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Valores 2016 Total						
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEPLAN ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.293	5	1.298	
2403 DEFESA CIVIL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	5	15	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPLAN ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	12	0	12	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	2	0	2	
Total do Programa 1.317 10 1.327						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGÓCIOS		
Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuária do município, promovendo o sua inserção competitiva nos mercados de produtos.		
Orgão Responsável Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
AGRICULTORES 60 90		
PEQUENAS PROPRIEDADES 60 90		
ENTREPÓSTO 1 3		
CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS NA AGRICULTURA 90 90		
CAMPANHA EDUCATIVA DE ERRADICAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS 90 90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total		
2198 ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO MEIO AMBIENT E ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES 1 5 0 5		
2352 MERCADO MUNICIPAL MEIO AMBIENT E ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 976 1 977		
2400 HORTAS COMUNITÁRIAS MEIO AMBIENT E ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 1 5 1 6		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO MEIO AMBIENT E ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 6 5 0 5		
Total do Programa 991 2 993		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : Ampliacao e reestruturação dos distritos industriais para incentivar a instalação de novas empresas						
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAL SEM ESTRUTURA UNIDADES 150 0						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total						
1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE	DESENVOLVIMENTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	500	500
2348 FÁBRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRA	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	60	1	61
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRA	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa 61 501 562						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS							
Objetivo : Garantir recursos para o fomento do Projeto Bebedouro-Polo Regional do comércio e consequentemente o desenvolvimento de nosso município.							
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente					
EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	0					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2506 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMÉRCIO	DESENVOLVIMENTO	UNIDADES POR ANO	UNIDADES	3	200	0	200
Total do Programa			200	0	200		
Valores 2016							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo sustentável local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouras.		
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO EVENTOS		
UNIDADES QUANTIDADES POR ANO 6 9		
QUANTIDADES POR ANO 3 5		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total		
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO		
DESENVOLVIMENTO IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. 0 1 1 2		
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL		
DESENVOLVIMENTO ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES 0 1 0 1		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
DESENVOLVIMENTO ACES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1		
Total do Programa 3 1 4		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 6008 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.		
Orgão Responsável Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 20 20		
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO 40.000 40.000		
CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 3.000 3.000		
FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA 0 75		
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS 24.000 24.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida Valores 2016		
Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total		
2224 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO MEIO AMBIENTE ACODES COORD.OU EXEC./UNID. 0 227 1 228		
2399 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MEIO AMBIENTE ACODES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO MEIO AMBIENTE ACODES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1		
2508 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE ACODES COORD.OU EXEC./UNID. 1 1 0 1		
Total do Programa 230 1 231		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO						
Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos da administracao municipal						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016						
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA UNIDADES 2 6						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	729	1	730
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	6	0	6
2509 POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO UR- BANO	DESENVOLVIMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
Total do Programa 736 1 737						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Objetivo :									
Estabelecer políticas de gestão ao servidor público.									
Órgão Responsável Principal : 02.00.00 Gabinete do Prefeito									
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016				
PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM RELAÇÃO À SUA CAPACIDADE SATISFAZER DA FUNCIONALISMO PÚBLICO			40		90				
			25		70				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital				
					Total				
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	725	1				
2237 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	672	17				
2335 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	1.938	2				
2336 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	574	0				
2338 COORDENAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	205	1				
2339 SISTEMA DE FINANÇAS	FINANÇAS	[SERVIDORES CADASTRADOS]	12	1.158	3				
2340 SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	956	10				
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	3.738	10				
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	80	0				
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	13	1	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANÇAS	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	0	10	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	3	1	1				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	12	190	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	12	40	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANÇAS	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	12	20	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CONTROLEADORIA GERAL	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	12	14	0				
2500 FESTA DO CAMINHONEIRO	ADMINISTRAÇÃO	[EVENTO REALIZADO/UNIDADES]	12	10	0				
2501 FESTA DAS ENTIDADES	ADMINISTRAÇÃO	[EVENTO REALIZADO/UNIDADES]	1	50	0				
2502 CICLISMO	ADMINISTRAÇÃO	[EVENTO REALIZADO/UNIDADES]	1	50	0				
2507 SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA	CONTROLEADORIA GERAL	[ACOES COORD.OU EXEC./UNID]	12	300	35				
Total do Programa			10.782		79				
10.861									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos jurídicos administrativos.						
Orgão Responsável Principal : 15.00.00 JURIDICO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIÁRIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A 5 8						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total						
2263 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	640	1	641
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.000	0	1.000
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	10	0	10
Total do Programa 1.650 1 1.651						

MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : Estrutura física mais segura e funcional (reforma com ampliação das instalações; aquisição de equipamentos), estrutura operacional (segurança e eficiácia no ambiente de trabalho/ cursos preparatórios para servidores); organização e armazenamento eficiente de toda documentação legislativa.							
Órgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016							
Número de Serviços que realizaram Capacitação % PERCENTUAL 10 45							
Melhorias no Sistema de Som e Imagem % PERCENTUAL 50 70							
Número de Furtos e Desaparecimento de Bens UNIDADES 3 1							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total							
1071 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO CAMARA IMÓVEL AMPLIADO/REFORMA UNIDADES 1 0 42 42							
1088 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CAMARA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID. UNIDADES 62 0 142 142							
DIVERSOS							
2412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CARREIRAS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADES	41	72	0	72
2424 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	UNIDADES	11	620	0	620
2425 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVIDORES (DESP PESSOAL, AUX ALIM., OBRIG PATR)	UNIDADES	41	3.270	0	3.270
2426 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	CAMARA	VEÍCULOS	UNIDADES	3	9	0	9
2427 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CAMARA	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADES	1	58	0	58
2428 PUBLICAÇÕES LEGAIS	CAMARA	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	UNIDADES	80	12	0	12
2429 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CAMARA	INSUMOS DE CONSUMOS	QUANTIDADES POR ANO	300	135	0	135
2430 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIVULGAÇÃO/SOM E VÍDEO	CAMARA	DEPART. DIVULGAÇÃO, SOM E VÍDEO MANTIDO	UNIDADES	1	119	0	119
2431 MANUTENÇÃO INFORMATICA SOFTWARE/HARDWARE	CAMARA	SOFTWARES/EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	12	124	0	124
2432 MANUTENÇÃO GERAL DO PREDIO	CAMARA	PREST. SERV-ENERGIA, SANEAR, TEL, CORR, INTERNET, SKY	UNIDADES	9	253	0	253
2433 DESPESAS SOB REGIME ADIANTAMENTO	CAMARA	ADIANTAMENTO VIAGENS VEREDORES/SERVIDORES	UNIDADES	120	55	0	55
2434 CAPACITAÇÃO, RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO	CAMARA	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADES	25	17	0	17
Total do Programa 4.744 184 4.928							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7006 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
Objetivo :	Estabelecer politicas de gestao de recursos humanos ao servid publico.						
Orgao Responsavel Principal :	03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
SATISFAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	% PERCENTUAL	0	0				
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA O FUNCIONALISMO	% PERCENTUAL	0	0				
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	% PERCENTUAL	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida							
		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1089 IMPLANTACAO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADES	2800	7	0	7
1090 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAUDE PREVENTIVA	ADMINISTRAÇÃO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS FUNC. PUBLICOS	UNIDADES	2800	12	0	12
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO	ACES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1.230	5	1.235
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	ACES COORD.OU EXEC./UNID.		6	4	0	4
2437 FORMACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS - ESCOLA DE GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	UNIDADES	2800	10	0	10
2438 PREMIO ASSIDUIDADE E ECONOMIA PUBLICA AOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVACAO DO FUNCIONALISMO	UNIDADES	2800	30	0	30
2439 ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS	ADMINISTRAÇÃO	PAGAMENTO ADICIONAIS INSALUBRIDADE E PERICULOSIDAD	UNIDADES	2800	10	0	10
Total do Programa			1.303	5	1.308		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM																												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015																														
METAS E PRIORIDADES PARA 2016																														
Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA																														
Objetivo : Manter o cadastro tributario municipal atualizado para efetiva cobranca do credito; modernizacao e atualizacao das ferramentas de controle dos lancamentos e creditos tributarios ; incrementar a fiscalizacao objetivando maior arrecadacao sem aumento da carga tributaria atual.																														
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 ARRECADACAO E TRIBUTOS																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th><th>Unidade de Medida</th><th>Indice mais Recente</th><th>Indice Futuro 2016</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LANCAMENTO DE IPTU</td><td>UNIDADES</td><td>10.000</td><td>12.000</td></tr> <tr> <td>LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO</td><td>UNIDADES</td><td>430</td><td>476</td></tr> <tr> <td>INADIMPLEMENTIA DO IPTU</td><td>UNIDADES</td><td>3.800</td><td>2.268</td></tr> <tr> <td>INADIMPLEMENTIA DO ISS E TAXA DE LICENCA</td><td>UNIDADES</td><td>380</td><td>228</td></tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	LANCAMENTO DE IPTU	UNIDADES	10.000	12.000	LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO	UNIDADES	430	476	INADIMPLEMENTIA DO IPTU	UNIDADES	3.800	2.268	INADIMPLEMENTIA DO ISS E TAXA DE LICENCA	UNIDADES	380	228								
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016																											
LANCAMENTO DE IPTU	UNIDADES	10.000	12.000																											
LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO	UNIDADES	430	476																											
INADIMPLEMENTIA DO IPTU	UNIDADES	3.800	2.268																											
INADIMPLEMENTIA DO ISS E TAXA DE LICENCA	UNIDADES	380	228																											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th><th>Orgao Executor</th><th>Produto / Unidade de Medida</th><th>Meta Fisica</th><th>Desp Correntes</th><th>Desp de Capital</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2342 SISTEMA TRIBUTARIO</td><td>TRIBUTARIO</td><td>SERVIDORES CADASTRADOS</td><td>UNIDADES</td><td>11</td><td>873</td><td>10</td></tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td><td>TRIBUTARIO</td><td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td><td>UNIDADES</td><td>12</td><td>15</td><td>0</td></tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td></td><td>888</td><td>10</td><td>888</td></tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	11	873	10	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	15	0	Total do Programa				888	10	888
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																								
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	11	873	10																								
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	15	0																								
Total do Programa				888	10	888																								
Valores 2016																														

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL Objetivo : SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO. Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016 ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO ACIDENTE DE TRANSITO UNIDADE POR MES 20 60 150 90									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL E MUNICIPIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA SINALIZACAO IMPLANTADA/UNID.	20	100	5	105				
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA SEMAFOROS IMPLANTADOS/UNID.	1	1	50	51				
1091 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA SINALIZACAO IMPLANTADA	400	6	0	6				
1092 ZONA AZUL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA ROTATIVIDADE DE UNIDADES	0	50	7	57				
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1			
2266 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA SEMAFORO MANTIDOS/UNID.	UNIDADES	6	12	0	12			
2295 EDUCANDO PARA O TRANSITO LO ESCOLAR MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	6	10	10	20			
2387 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1.003	68	1.071			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA ACES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	6	0	6			
2445 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	0	25	50	75			
2446 PROJETO ALUNO GUIA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	0	2	0	2			
2447 IMPLANTAR O TEMA: SEGURANCA NO TRANSITO NO CURRICULO ESCOLAR MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	0	7	0	7			
2448 ELABORACAO DO MANUAL DE EDUCACAO NO TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	0	10	0	10			
2449 DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS: SEMANA NACIONAL DE TRANSITO, CAMPANHAS CICLISTICAS, SEMANA DA CRIANCA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	0	12	0	12			
2450 PROJETO AGAO E VIDA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS DE EDUCACAO	UNIDADES	0	7	0	7			
Total do Programa		1.252	190	1.442					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL						
Objetivo :						
MELHORIA NA PRESTACAO DO SERVICO						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SBCR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
AQUISICAO DE ARMAMENTO	UNIDADES	26	96			
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECO COLETIVO	UNIDADES	3	11			
CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL	UNIDADES	90	130			
AQUISICAO DE VEICULO PARA UNIDADE MOVEL DE SEGURANCA BASE	UNIDADES	0	1			
AQUISICAO DE AUTOMOVEIS	UNIDADES	12	14			
AQUISICAO DE MOTOCICLETAS	UNIDADES	2	7			
AQUISICAO DE PLACAS BALISTICAS	UNIDADES	0	120			
CONSTRUCAO DE NOVAS BASES COMUNITARIAS	UNIDADES	3	6			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	[DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA] HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.		0	4.387	10	4.397
2415 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	[DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA] M2, AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		0	0	10	10
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[DESENVOLVIMENTO, E CIDADANIA] ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		12	18	0	18
Total do Programa			4.405	20		4.425

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SAV		
Objetivo : Prover a segurança da população mediante ações próprias e colaboradas com outras esferas de governo.		
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO		
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016		
ACIDENTE DE TRANSITO UNIDADE POR MES 100 100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015 Valores 2016		
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total		
2268 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO ADMINISTRATIVO DE BOMBEIROS AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID. 0 210 24 234		
Total do Programa 210 24 234		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015									
METAS E PRIORIDADES PARA 2016									
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO Objetivo : Transferencias legais para a esfera federal. Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 FINANCAS Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016 ORGANIZAR E AGILIZAR AS INFORMACOES 1 1									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015									
Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
0001 PASEP - GERAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	871	0			
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	SEBEC	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	450	0			
0005 PASEP - SAIDE	DMS	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	426	0			
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	10	0			
		Total do Programa		1.757	0	1.757			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LBI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA		
Objetivo :	Pagamento de juros e amortizacazao da dvida publica municipal.	
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
DIMINUIR O DEFICIT		20
		5
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Valores 2016		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	DIVIDA CADASTRADAS
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.
		UNIDADES
		UNIDADES
		10 2.610 3.155 5.765
		0 74 0 74
		Total do Programa 2.684 3.155 5.839

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LDI No. 05003 DE 20/07/2015				
METAS E PRIORIDADES PARA 2016				
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo : Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RGPS e para suplementacoes de verbas.				
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016				
DIMINUIR O DEFICIT 20 5				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				
Valores 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	1.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAB		0	50
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SASEMB	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	12.000
Total do Programa 13.050				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
RESUMO POR ORGÃOS RESPONSÁVEIS								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
ORGÃOS		A C O E S						
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL			
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	10.861	0	10.861			
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	19	2.107	0	2.126			
04.00.00	FINANÇAS	0	0	1.757	1.757			
05.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.148	50.754	5.839	57.741			
06.00.00	SAÚDE	0	49.477	0	49.477			
07.00.00	OBRAS	4.232	12.226	0	16.458			
09.00.00	SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN	219	15.031	0	15.250			
10.00.00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	1.224	0	1.224			
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.050	0	0	13.050			
15.00.00	JURÍDICO	0	1.651	0	1.651			
16.00.00	ESPORTES	0	2.736	0	2.736			
18.00.00	ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	0	898	0	898			
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	502	1.001	0	1.503			
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	184	4.744	0	4.928			
12.00.00	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BE	15.577	12.000	0	27.577			
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	150	4.616	0	4.766			
14.00.00	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	40	11.407	0	11.447			
TOTAL		35.121	180.733	7.596	223.450			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		184.173	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		26.227			
			TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :		13.050			

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 20/JUL/2015 e hora de emissão 14:47

Município de BEBEDOURO

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

R\$ milhares

Lei Federal nº 4.320, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	186.436	194.367	199.550	203.895	209.311
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.948	103.439	107.577	110.425	114.198
2 Juros e Encargos da Dívida	185	1.503	2.153	2.118	1.890
3 Outras Despesas Correntes	88.303	89.425	89.820	91.352	93.223
DESPESAS DE CAPITAL	11.511	12.349	16.682	16.135	15.719
4 Investimentos	7.413	7.007	10.001	9.050	8.601
5 Inversões Financeiras	67	500	500	500	500
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	67	500	500	500	500
6 Amortização da Dívida	4.031	4.842	6.181	6.585	6.618
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.000	7.218	7.165	3.281
Para suplementações	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPFS	0	0	6.218	6.165	2.281
TOTAL GERAL DA DESPESA	197.947	207.716	223.450	227.195	228.311
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIPPMS® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MEDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAISAnos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: Na projeção das despesas para 2015 a 2018, a partir da liquidação no primeiro trimestre de 2015, foram consideradas variáveis próprias, como aumentos reais de salários dos servidores ou de custos de obras, ampliação de serviços, criação de novos projetos ou atividades, amortização e encargos de financiamentos junto a Caixa Econômica Federal e Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., bem como dos pagamentos do precatórios.

MDDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

Lei Federal nº 4.320, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.849	31.038	62.157	61.561	56.934	44.883
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contrátil	2.482	1.683	3.269	13.076	19.487	18.956
Precatórios posteriores a 5.5.2000	4.002	6.375	38.318	29.488	19.659	9.829
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	17.923	19.832	18.307	16.783	15.288	13.814
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	17.923	19.832	18.307	16.783	15.288	13.814
Previdenciárias - INSS	342	122	72	22	0	0
Previdenciárias - RPPS	17.561	19.708	18.235	16.761	15.288	13.814
Demais contribuições - Pasep	20	2	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	4.442	3.148	2.263	2.214	2.500	2.284
DEDUÇÕES (II)	----	----	----	----	----	----
Ativo Disponível	18.015	15.978	15.978	15.978	15.978	15.978
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	22.914	31.868	31.868	31.868	31.868	31.868
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	28.849	31.038	62.157	61.561	56.934	44.883
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.923	19.832	18.307	16.783	15.288	13.814
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	10.926	11.206	43.850	44.778	41.646	31.069

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes				928	-3.132
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	280	32.644	980	-3.457	-12.202

*FONTE: CN - SIPPIM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura:

Dívida Contratual- a elevação dos valores a partir de 2015 se referem ao parcelamento junto a Caixa Econômica Federal, programa Saneamento para todos na Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto.

Precatórios posteriores a 05/05/2000 - De acordo com o Comunicado SDG 14/2015, de 26 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender a decisão do Supremo Tribunal Federal, todo estoque de precatórios judiciais existentes no final deste exercício serão parcelados até o encerramento de 2020.

Dívidas Confessadas: Contribuições Sociais - parcelamento atual com o INSS será quitado no mês de maio de 2016; RPPS - A Prefeitura tem 05 parcelamentos com reajuste mensal pelo IPCA.

Demais Dívidas: Parcelamento com o SAAEB e Secretaria da Educação.

Deduções: Foram mantidos os saldos do Ativo Disponível e dos Restos a Pagar processados de 2014, para os exercícios de 2015 a 2018.

MUDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

Lei Federal nº 4.320, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado Arrecadado 2014	Valores constantes - projeção			
		Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	187.289	202.977	212.105	219.000	226.584
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.662	31.023	32.590	33.506	34.452
Impostos	26.475	28.323	29.171	30.045	30.948
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	8.339	9.703	9.994	10.293	10.602
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.392	3.820	3.934	4.052	4.174
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.379	12.652	13.031	13.422	13.825
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.365	2.148	2.212	2.278	2.347
Taxas	1.187	1.340	1.379	1.421	1.464
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.054	1.188	1.223	1.260	1.298
Pela prestação de serviços	133	152	156	161	166
Contribuição de Melhoria	0	1.360	2.040	2.040	2.040
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.412	16.400	17.451	18.560	19.760
Contribuições Sociais para o RPPS	15.412	16.400	17.451	18.560	19.760
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	4.893	5.299	5.820	6.190	6.511
Receitas Imobiliárias	278	298	306	316	325
Receitas de Valores Mobiliários	4.396	4.556	4.999	5.244	5.491
Demais Receitas Patrimoniais	219	445	515	630	695
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	1	1	1
Receita de serviços	14.807	19.535	22.979	24.879	27.329
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.430	149.007	151.427	153.899	156.433
Transferências da União	51.602	57.688	58.211	58.741	59.282
Fundo de Participação dos Municípios	28.621	32.729	33.220	33.718	34.225
Cota-participante do Imposto Territorial Rural	1.022	1.052	1.084	1.116	1.150
Cota-participante do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	21.959	23.907	23.907	23.907	23.907
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	197	0	0	0	0
Transferências do SUS	14.674	15.020	15.020	15.020	15.020
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.583	5.550	5.550	5.550	5.550
Demais Transferências do FNDE	2.302	2.320	2.320	2.320	2.320
Transferências do FNAS	210	147	147	147	147
Demais Transferências da União	993	870	870	870	870
Transferências dos Estados	53.329	62.819	63.921	65.045	66.195
Cota-participante do Imp.s/Circulação de Merc. e Serv.	39.177	48.024	48.745	49.475	50.219
Cota-participante do Imp.s/Veículos Automotores	11.824	12.528	12.903	13.290	13.689
Cota-participante do Imp.s/Prod.Industr/Exportações	319	439	445	452	459
Transferência Financeira da CIDE	11	12	12	12	12
Demais Transferências dos Estados	1.998	1.816	1.816	1.816	1.816
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	26.823	26.000	26.780	27.583	28.410
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	409	500	515	530	546
Transferências de Convênios	2.267	2.000	2.000	2.000	2.000
Outras recorrentes (exceto juros de emprést.)	6.073	4.125	4.249	4.377	4.510
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	15.988	22.412	22.412	22.412	22.412
RECEITAS DE CAPITAL	3.028	4.739	11.345	8.195	1.727
Operações de crédito	0	3.269	9.807	6.538	0
ALIENAÇÃO DE BENS	695	620	638	657	677
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	695	620	638	657	677
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.333	600	600	600	600
Outras receitas de capital	0	250	300	400	450
Total geral das receitas	190.317	207.716	223.450	227.195	228.311
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04
MUDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura:As receitas próprias do município foram previstas com crescimento de 3% a.a; o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - cálculo efetuado de acordo com o censo do IBGE e aprovado pela Decisão Normativa nº. 141, de 19/11/2014 do Tribunal de Contas da União; o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o IPI sobre exportação aplicado o IPDM de 0,14519371; as demais receitas foram mantidas os valores reestimados para 2015.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2016

R\$ milhares

ARP (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.565	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento na Arrecadacao da Dívida Ativa SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABB Recursos e Acordos de Indenizações por Danos Materiais e Morais	1.500 65
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento nas Receitas Proprias e Reduzão nas Despesas de Custo	10.000
Assistencias Diversas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reduzão nas Despesas de Custo	5.000
Outros Passivos Contigentes	30	SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABB Refer-se a indenizações trabalhistas, por motivo de rescisão contratual, por apresentadoras	30
Subtotal	16.595	Subtotal	16.595

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	12.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reduzão nas Despesas de Custo	10.000 2.000
Subtotal	12.000	Subtotal	12.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2016		2017			2018			
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	236.074	223.450	0,0121	250.832	227.195	0,0122	263.407	228.311	0,0120
Receitas primárias (I)	219.758	208.006	0,0113	237.099	214.756	0,0115	256.291	222.143	0,0117
Despesa total	236.074	223.450	0,0121	250.832	227.195	0,0122	263.407	228.311	0,0120
Despesas primárias (II)	227.270	215.116	0,0117	241.224	218.492	0,0117	253.592	219.803	0,0116
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.511	-7.110	-0,0004	-4.124	-3.736	-0,0002	2.699	2.340	0,0001
Resultado Nominal	980	928	0,0001	-3.457	-3.132	-0,0002	-12.202	-10.577	-0,0006
Dívida pública consolidada	65.039	61.561	0,0033	62.857	56.934	0,0030	51.782	44.883	0,0024
Dívida consolidada líquida	65.039	61.561	0,0033	62.857	56.934	0,0030	51.782	44.883	0,0024
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2014 (a)	%	Metas Realizadas em 2014 (b)	%	Variação (II-I)	
					PIB	%(c/a) x 100
Receita Total	201.333	0,0120	190.317	0,0113	-11.016	-5,4715
Receita Primária (I)	194.568	0,0116	185.921	0,0110	-8.647	-4,4442
Despesa Total	201.153	0,0120	197.947	0,0117	-3.206	-1,5938
Despesa Primária (II)	193.641	0,0115	193.731	0,0115	90	0,0465
Resultado Primário (III)=(I-II)	927	0,0001	-7.810	-0,0004	-8.737	-942,5027
Resultado Nominal	-3.448	-0,0002	280	0,0000	3.728	-0,0108
Dívida Pública Consolidada	23.542	0,0014	31.038	0,0018	7.496	31,8410
Dívida Consolidada Líquida	21.921	0,0013	31.038	0,0018	9.117	41,5903

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMP - Demonstrativo 3 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita total	184.235	201.333	9,28	220.170	9,36	236.074	7,22	250.832	6,25	263.407	5,01
Receitas Primárias (I)	177.700	194.568	9,49	213.076	9,51	219.758	3,14	237.099	7,89	256.291	8,09
Despesa total	173.023	201.153	16,26	220.024	9,38	236.074	7,29	250.832	6,25	263.407	5,01
Despesas Primárias (II)	170.922	193.641	13,29	212.174	9,57	227.270	7,11	241.224	6,14	253.592	5,13
Resultado primário (III)=(I-II)	6.778	927	-86,32	902	-2,70	-7.512	-932,82	-4.125	-45,09	2.699	-165,43
Resultado Nominal	-697	-3.448	394,69	-6.800	97,22	980	-114,41	-3.457	-452,76	-12.202	252,96
Dívida pública consolidada	20.575	23.542	14,42	21.954	-6,75	65.039	196,25	62.857	-3,35	51.782	-17,62
Dívida pública líquida	20.575	21.921	6,54	15.349	-29,98	65.039	323,73	62.857	-3,35	51.782	-17,62

Especificação	Valores a preços constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita total	210.196	216.110	2,81	220.170	1,88	223.450	1,49	227.195	1,68	228.311	0,49
Receitas primárias (I)	202.740	208.849	3,01	213.076	2,02	208.006	-2,38	214.756	3,25	222.143	3,44
Despesa total	197.404	215.917	9,38	220.024	1,90	223.450	1,56	227.195	1,68	228.311	0,49
Despesas primárias (II)	195.007	207.854	6,59	212.174	2,08	215.116	1,39	218.492	1,57	219.803	0,60
Resultado primário (III)=(I-II)	7.733	995	-87,13	902	-9,35	-7.110	-888,25	-3.736	-47,45	2.340	-162,63
Resultado Nominal	-795	-3.701	365,53	-6.800	83,73	928	-113,65	-3.132	-437,50	-10.577	237,71
Dívida pública consolidada	23.474	25.269	7,65	21.954	-13,12	61.561	180,41	56.934	-7,52	44.883	-21,17
Dívida pública líquida	23.474	23.530	0,24	15.349	-34,77	61.561	301,07	56.934	-7,52	44.883	-21,17

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPSS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2016

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	106.639	100,00	40.844	100,00	54.710	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	106.639	100,00	40.844	100,00	54.710	100,00

*FONTE: CN - SIPPIM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	9.718	100,00	177.347	100,00	-178.908	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	9.718	100,00	177.347	100,00	-178.908	100,00

*FONTE: CN - SIPPIM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos nos Balanços Patrimoniais consolidados dos exercícios de 2014 e 2013.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	695 0	668 0	1.425 0
Alienação de Bens Imóveis	695	668	1.425

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.087	3.490	4.173
DESPESAS DE CAPITAL	3.028	2.572	3.399
Investimentos	2.170	2.572	3.399
Inversões Financeiras	858	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	1.059	918	774
Regime Geral de Previdência Social	158	115	103
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	901	803	671

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			1.190
VALOR (III)	-3.392	-2.822	-1.558

*PONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os valores foram obtidos no portal da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Contas Públicas, link Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre dos exercícios de 2012 a 2014.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2016

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.902	5.233	8.610
RECEITAS CORRENTES	10.902	5.233	8.610
Receita de Contribuições dos Segurados	4.614	5.023	5.372
Pessoal Civil	4.614	5.023	5.372
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	6.109	206	3.227
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	179	4	11
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	179	4	11
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.616	12.096	10.040
RECEITAS CORRENTES	8.616	12.096	10.040
Receita de Contribuições	8.616	12.096	10.040
Patronal	8.616	12.096	10.040
Pessoal Civil	8.616	12.096	10.040
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	19.518	17.329	18.650

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.516	10.868	12.324
ADMINISTRAÇÃO	722	846	935
Despesas Correntes	710	834	920
Despesas de Capital	12	12	15
PREVIDÊNCIA	8.794	10.022	11.389
Pessoal Civil	8.794	10.022	11.389
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	9.516	10.868	12.324

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	10.002	6.461	6.326
---	--------	-------	-------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	3.380	3.997	3.299

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	36.454	43.018	49.457

*FONTE: CN - SIPP® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

M100 tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS

2016

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)	R\$ milhares
2014	-----	-----	-----	49.457	
2015	8.992	10.816	-1.824	47.633	
2016	9.769	12.016	-2.247	45.386	
2017	10.589	13.633	-3.044	42.342	
2018	11.442	15.316	-3.874	38.468	
2019	12.332	16.999	-4.667	33.801	
2020	13.312	18.369	-5.057	28.744	
2021	14.346	20.165	-5.819	22.925	
2022	15.374	21.069	-5.695	17.230	
2023	16.405	22.624	-6.219	11.011	
2024	17.430	23.780	-6.350	4.661	
2025	18.474	24.550	-6.076	-1.415	
2026	19.537	25.687	-6.150	-7.565	
2027	20.618	26.590	-5.972	-13.537	
2028	21.733	27.202	-5.469	-19.006	
2029	22.791	31.215	-8.424	-27.430	
2030	23.767	32.542	-8.775	-36.205	
2031	24.718	34.525	-9.807	-46.012	
2032	25.635	36.066	-10.431	-56.443	
2033	26.535	37.459	-10.924	-67.367	
2034	27.441	38.172	-10.731	-78.098	
2035	28.377	38.834	-10.457	-88.555	
2036	29.343	39.556	-10.213	-98.768	
2037	30.339	40.273	-9.934	-108.702	
2038	31.370	40.961	-9.591	-118.293	
2039	32.446	41.399	-8.953	-127.246	
2040	33.571	42.013	-8.442	-135.688	
2041	34.749	42.445	-7.696	-143.384	
2042	35.988	42.898	-6.910	-150.294	
2043	37.296	43.193	-5.897	-156.191	
2044	38.161	43.288	-5.127	-161.318	
2045	38.554	43.496	-4.942	-166.260	
2046	38.970	43.574	-4.604	-170.864	
2047	39.420	43.387	-3.967	-174.831	
2048	39.914	43.295	-3.381	-178.212	
2049	40.451	43.141	-2.690	-180.902	
2050	41.008	43.983	-2.975	-183.877	
2051	41.555	44.836	-3.281	-187.158	
2052	42.090	45.701	-3.611	-190.769	
2053	42.613	46.578	-3.965	-194.734	
2054	43.122	47.468	-4.346	-199.080	
2055	43.615	48.369	-4.754	-203.834	
2056	44.091	49.283	-5.192	-209.026	

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	44.549	50.210	-5.661	-214.687
2058	44.986	51.151	-6.165	-220.852
2059	45.400	52.104	-6.704	-227.556
2060	45.790	53.071	-7.281	-234.837
2061	46.153	54.052	-7.899	-242.736
2062	46.487	55.047	-8.560	-251.296
2063	46.788	56.057	-9.269	-260.565
2064	47.056	57.081	-10.025	-270.590
2065	47.286	58.120	-10.834	-281.424
2066	47.476	59.174	-11.698	-293.122
2067	47.622	60.244	-12.622	-305.744
2068	47.722	61.329	-13.607	-319.351
2069	47.770	62.431	-14.661	-334.012
2070	47.764	63.549	-15.785	-349.797
2071	47.698	64.684	-16.986	-366.783
2072	47.570	65.836	-18.266	-385.049
2073	47.373	67.005	-19.632	-404.681
2074	47.104	68.192	-21.088	-425.769
2075	46.755	69.396	-22.641	-448.410
2076	46.323	70.620	-24.297	-472.707
2077	45.800	71.862	-26.062	-498.769
2078	45.181	73.122	-27.941	-526.710
2079	44.458	74.403	-29.945	-556.655
2080	43.624	75.703	-32.079	-588.734
2081	42.671	77.023	-34.352	-623.086
2082	41.592	78.364	-36.772	-659.858
2083	40.377	79.725	-39.348	-699.206
2084	39.017	81.108	-42.091	-741.297
2085	37.502	82.513	-45.011	-786.308
2086	35.822	83.939	-48.117	-834.425
2087	33.965	85.389	-51.424	-885.849
2088	31.921	86.861	-54.940	-940.789
2089	29.675	88.356	-58.681	-999.470

*PONTE: CN - SIPP® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMP - Demonstrativo 6 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Avaliação Atuarial 2014 - Eta Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

AMP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos Débitos	113	118	123	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	24	25	26	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	194	203	213	Aumento do valor da Planta genérica
Dívida Ativa	Anistia	Refis	69	72	75	Melhoria na arrecadação da Dívida
TOTAL			400	418	437	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

MUDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2016

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	2.100
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600
Redução Permanente de Despesa (II)	150
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.750
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão da DOCC (V) = (III-IV)	1.750

*FONTE: CN - SIPPMS® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

*FONTE: CN - SIPPMS® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br